

**ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ APEFAIJIP**  
CNPJ: 02.703.555/0001-25  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO  
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA  
Linha 04, Km 09 – Saída para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO  
Telefone: (69) 99965-5765 — E-mail: [apefaijip@efaitapirema.org](mailto:apefaijip@efaitapirema.org) — Site: <https://efaitapirema.org/>  
**RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23**  
**PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23**

## **EDITAL N.º 001/APEFAIJIP/2025, DE 22 DE JANEIRO 2025**

### **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS.**

A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma associação civil de caráter educacional filantrópica, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.703.555/0001-25, com sede na linha 4, km 9 saída para PVH, zona rural, CEP 76.914-899, município de Ji-Paraná/RO, neste ato representado pela presidente Sr. Pedro Dallapicola, torna público, para conhecimento de interessados, que se encontra aberto o Edital do processo seletivo simplificado para contratação dos seguintes profissionais:

<b>Vagas disponíveis</b>			
<b>Descrição</b>	<b>C. H. semanal</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Nº de Vagas</b>
Cozinheira	44	Ensino Fundamental	01
Professor(a)/Monitor(a)	44	Ensino Superior Completo em Zootecnia	01
Professor(a)/Monitor(a)	44	Ensino Superior Completo de Licenciatura em Ciências Biológicas com aptidão para química ou Química com habilitação para biologia	01
Técnico(a) em Agropecuária	44	Ensino Médio Técnico	01

### **1.- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** – O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado pela APEFAIJIP em parceria com o Governo do Estado de Rondônia através de Termo de Fomento firmado entre a APEFAIJIP e a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO.

**1.2** – O processo de que trata este Edital se destina a selecionar candidatos para provimento de contratação por tempo de 90 (noventa) dias de experiência, podendo ser prorrogado por tempo indeterminado, em consonância com a legislação vigente.



**ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ APEFAIJIP**  
CNPJ: 02.703.555/0001-25  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO  
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA  
Linha 04, Km 09 – Saída para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO  
Telefone: (69) 99965-5765 — E-mail: [apefaijip@efaitapirema.org](mailto:apefaijip@efaitapirema.org) — Site: <https://efaitapirema.org/>  
**RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23**  
**PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23**

**1.3** – Durante a vigência do contrato, a critério exclusivo da Associação da Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná poderá haver rescisão de contrato, conforme a necessidade e a conveniência dos serviços.

**1.4** – O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será determinado.

**1.5** – A Comissão Coordenadora realizará as etapas deste Processo Seletivo Simplificado.

**1.6** – Esta Comissão será constituída por membros administrativos e pedagógicos da instituição Contratante, bem como pessoas que a comissão achar pertinente.

**1.7** – O RESULTADO FINAL deste processo seletivo simplificado será publicado no site da Escola Família Agrícola Itapirema no endereço eletrônico <https://efaitapirema.org>.

**1.8** – A convocação será apenas para primeira colocação.

**1.9** – A seleção será realizada pela análise do currículo e entrevista.

## **2.- DO CARGO, REMUNERAÇÃO, VAGAS, CARGA HORÁRIA**

<b>Área Profissional</b>	<b>C. H. semanal</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Remuneração Mensal (R\$)</b>	<b>Nº vagas imediatas</b>
Cozinheira	44	Ensino Fundamental	R\$ 1.870,94	01
Professor(a)/Monitor(a)	44	Ensino Superior Completo em Zootecnia	R\$ 5.038,63	01
Professor(a)/Monitor(a)	44	Ensino Superior Completo de Licenciatura em Ciências Biológicas com aptidão para química; Química com habilitação para biologia	R\$ 5.038,63	01
Técnico em Agropecuária ou Agroecologia	44	Ensino Médio Técnico Completo	R\$ 2.608,02	01

**Observação:** para o cargo de professor monitor com especialização agregasse 15% em cima do valor base.

## **3.- ATRIBUIÇÕES DAS ATIVIDADES**

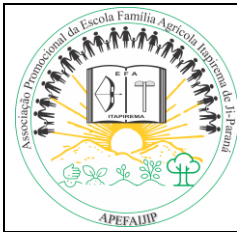
**3.1 – Cozinheira:** Preparar a alimentação escolar diária dos estudantes, conforme cardápio oferecido, observando os cuidados básicos de higiene e segurança; Cumprir a jornada de



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA DE JI-PARANÁ APEFAIJIP  
CNPJ: 02.703.555/0001-25  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO  
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA  
Linha 04, Km 09 – Saída para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO  
Telefone: (69) 99965-5765 — E-mail: [apefaijip@efaitaipirema.org](mailto:apefaijip@efaitaipirema.org) — Site: <https://efaitaipirema.org/>  
**RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23**  
**PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23**

trabalho estabelecida pela instituição; Cuidar dos utensílios da cozinha mantendo-os organizados, limpos e higienizados; Efetuar limpeza do local onde é confeccionado, oferecida e armazenadas as alimentações, conservando o local conforme legislação sanitária em vigor; Cumprir as determinações dos órgãos competentes relativos ao preparo da alimentação escolar; Observar os prazos de validade dos produtos, estando atendo aos vencimentos; Evitar o excesso de cozimento de alimentos, evitando o desperdício; Participar das formações oferecidas pela escola e/ou AEFARO, de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional; Informar ao diretor/a do estabelecimento de ensino da necessidade de reposição da despensa, fazendo a lista de compra de mercado e se possível acompanhar a direção; Higienizar e armazenar adequadamente os produtos alimentícios na despensa; Usar roupas adequadas dentro do ambiente de trabalho; Manter padrão de higiene recomendado pelas normas vigentes (unhas sem esmaltes, curtas e limpas, cabelos presos e com touca, avental e uniforme em tons claros); Cumprir integralmente seu horário de trabalho e as escalas previstas; Cumprir o calendário escolar; Auxiliar nos demais serviços correlatos à sua função, sempre que se fizer necessário; Respeitar as normas de segurança ao manusear fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios e de refrigeração; Participar da avaliação institucional, conforme orientações da associação; Zelar pelo sigilo de informações pessoais de estudantes, professores, funcionários e famílias; Organizar conjuntamente com a direção escolar, o cardápio alimentar durante a sessão escolar. Aproveitando alimentos da estação e preferência por alimentos e cozimento natural e orgânico; A cada 15 dias rotular os alimentos na cozinha com data de validade e fabricação; Receber as compras dos mantimentos de despensa conferindo validade e a qualidade; Observar e preparar cardápio de receituário de estudantes sob prescrição nutricional; Reaproveitar resíduos orgânicos de alimentos para reciclagem e produção de material de limpeza, como sabão, detergente, sabão líquido com óleo usado; Designar, junto com a direção escolar, o substituto do coordenador da equipe em caso de férias e atestados médicos; e Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com estudantes, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar.

**3.2 – Professor/a monitor** - Contribuir para o bom andamento da instituição; **Buscar apreender e se atualizar sobre a Pedagogia da Alternância; ser proativo;** Orientar e



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ APEFAIJIP  
CNPJ: 02.703.555/0001-25  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO  
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA  
Linha 04, Km 09 – Saída para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO  
Telefone: (69) 99965-5765 — E-mail: [apefaijip@efaitapirema.org](mailto:apefaijip@efaitapirema.org) — Site: <https://efaitapirema.org/>  
**RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23**  
**PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23**

supervisionar o processo e a aprendizagem dos/as estudantes; integrar-se na vida comunidade-escola; Executar tarefas tais como: Coordenação de áreas de atividades extracurriculares, de recursos institucionais e outros; Participar e zelar pelas atividades previstas em normas e planos da escola, como desfile escolar, festas, homenagens, comemorações, formaturas, assembleia de pais e outras; Elaborar os programas das áreas de estudos e dos componentes curriculares, assessorando pelo/a coordenador/a Pedagógico/a em consonância com as linhas gerais da AEFARO; Colaborar com a direção da escola, no sentido de zelar pelos equipamentos e material; Comparecer com pontualidade ao estabelecimento e reger as aulas com precisão, dentro dos horários estabelecidos; Elaborar, no prazo fixado, o plano de curso do componente curricular e seu cargo, submetendo-o a apreciação do/a Coordenador/a Pedagógico/a; Elaborar o plano de recuperação dos/as estudantes; Elaborar relatórios anuais sobre as atividades, com sugestões, para melhoria sistemática do rendimento escolar no aprimoramento do processo educativo; Colaborar na formação moral e cívica dos/as estudantes; Manter com os colegas e demais operadores, colaboração indispensável à eficiência da obra educativa, que se processa no estabelecimento; Corrigir com o devido cuidado, os trabalhos escolares e analisar com os/as estudante os resultados, esclarecendo os erros que tenham cometido e os critérios adotados para a avaliação; Manter em ordem a escrituração do diário de classe e demais documentos dele exigidos; Entregar na coordenação pedagógica, dentro dos prazos estabelecidos a relação de documentos exigidos: diário, plano de formação, Plano de Estudo, etc.; Entregar na secretaria da escola, dentro dos prazos previstos a relação das notas e a frequência dos/das estudantes; Colaborar nas atividades de orientação dos Planos de Estudos, Serões e Atividades de retorno dos/as estudantes; Elaborar Plano de Formação da (s) disciplina (s) que ministra submetendo-o a apreciação do/a Coordenador/a Pedagógico/a; Orientar os/as estudantes na elaboração e construção dos projetos, relatórios e Projeto Profissional do Jovem (PPJ); compor banca avaliadora de estágios supervisionados e PPJ; E zelar pelos bens, valores e imagem da Escola Família Agrícola Itapirema, contribuindo para uma boa divulgação da Escola; Assumir dias responsáveis; Participar das reuniões e formações estabelecidas pela direção, coordenação pedagógica e diretoria da APEFAIJIP.

**3.3 – Técnico em Agropecuária** – Contribuir para o bom andamento da instituição; **Buscar apreender e se atualizar sobre a Pedagogia da Alternância; ser proativo;** Cumprir a jornada



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ APEFAIJIP  
CNPJ: 02.703.555/0001-25  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO  
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA  
Linha 04, Km 09 – Saída para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO  
Telefone: (69) 99965-5765 — E-mail: [apefaijip@efaitapirema.org](mailto:apefaijip@efaitapirema.org) — Site: <https://efaitapirema.org/>  
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23  
PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

de trabalho estabelecida pela instituição; Cumprir o calendário escolar; Orientar e supervisionar o processo e a aprendizagem dos estudantes; Acompanhar os estudantes nas viagens, visitas de estudos e atividades práticas; Avaliar o processo ensino-aprendizagem e empenhar-se pelo seu constante aperfeiçoamento e dos estudantes; Esforçar-se em prol da formação integral dos estudantes; Acompanhar serões, tutoriais, orientar e corrigir relatórios e projetos de estágios com precisão; Ministras todas as atividades administrativas e pedagógicas dentro dos padrões estabelecidos pela Associação da EFA; Prestar assistência técnica aos setores de produção da escola; Assumir dia responsável e demais atividades existentes na escola que seja em comum acordo decido em reuniões pedagógicas e administrativas; Orientar os estudantes nas produções dos projetos e relatórios de estágios, bem como na construção do PPJ; Ser banca avaliadora das apresentações dos estágios e Projeto Profissional do Jovem (PPJ); Realizar visitas nas famílias; Ter um grupo de estudante para processo de tutoria; Elaborar relatórios de todas as atividades realizadas e entregar à coordenação pedagógica para arquivamento; Participar e zelar pelas atividades previstas em normas e planos da escola, como desfile escolar, festas, homenagens, comemorações, formaturas, assembleia de pais e outras; Manter com os colegas e demais operadores, colaboração indispensável à eficiência da obra educativa, que se processa no estabelecimento; participar das reuniões e formações estabelecidas pela direção, coordenação pedagógica e diretoria da APEFAIJIP; E zelar pelos bens, valores e imagem da Escola Família Agrícola Itapirema, contribuindo para uma boa divulgação da Escola.

#### 4.- DAS INSCRIÇÕES

4.1 – **Período:** de 22/01/2025 a 28/02/2025 até as 23h59min.

4.2 – **Local:** As inscrições serão realizadas por meio eletrônico através do e-mail: [apefaijip@efaitapirema.org](mailto:apefaijip@efaitapirema.org), onde todos os candidatos terão que enviar os currículos deixando claro a vaga pretendida no assunto do e-mail. **Para o cargo de Professor/monitor e Técnico em Agropecuária, além do currículo o candidato terá que enviar os certificados da graduação, especialização (se houver).**

4.3 – Os candidatos aprovados terão que assumir os cargos pleiteados na Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná, conforme as atribuições do cargo, vagas, carga horária, remuneração e tempo de contratação.



**ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA DE JI-PARANÁ APEFAIJIP**  
CNPJ: 02.703.555/0001-25  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO  
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA  
Linha 04, Km 09 – Saída para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO  
Telefone: (69) 99965-5765 — E-mail: [apefaijip@efaitaipirema.org](mailto:apefaijip@efaitaipirema.org) — Site: <https://efaitaipirema.org/>  
**RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23**  
**PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23**

**4.4** – A APEFAIJIP não se responsabiliza por possível extravio do e-mail diretamente para spam ou lixeira. A confirmação do recebimento poderá ser consultada pelo WhatsApp de número **(69) 99965-5765**.

**4.5** – Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.

**4.6** – Aos candidatos que apresentarem currículos e não se adequarem as solicitações deste edital, não serão convocados a ENTREVISTA.

**4.7** – Após análise curricular os candidatos que apresentarem formação e experiência solicitada neste edital serão convocados para uma entrevista presencial na sede da APEFAIJIP.

**4.8** – A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica o conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**4.9** – O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar do currículo sob as penas da lei.

**4.10** – A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidades dos documentos apresentados.

**4.11** – Não será cobrada taxa de inscrição.

## **5.- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**5.1** – O Processo Seletivo Simplificado será realizado em 02 (duas) etapas:

- 1º: análise curricular, aos quais devem ser encaminhados no e-mail citado no item **4.2**.
- 2º: análise das informações obtidas em entrevista (*presencial na sede da APEFAIJIP*) realizada pela Comissão de contratação da APEFAIJIP.

## **6.- DAS ENTREVISTAS**

**6.1** – Após ser selecionado no processo de inscrição, a instituição entrará em contato agendando horário para a entrevista presencial que ocorrerá no dia **30/01/2025 a partir das 8h00min**.

## **7.- DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**



**ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA DE JI-PARANÁ APEFAIJIP**  
CNPJ: 02.703.555/0001-25  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO  
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA  
Linha 04, Km 09 – Saída para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO  
Telefone: (69) 99965-5765 — E-mail: [apefaijip@efaitaipirema.org](mailto:apefaijip@efaitaipirema.org) — Site: <https://efaitaipirema.org/>  
**RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23**  
**PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23**

**7.1** – A seleção e classificação dos candidatos será realizada pela análise de currículo e entrevista realizada pela comissão de contratação da APEFAIJIP que avaliará o perfil do candidato (a), formação acadêmica e podendo ser levando ou não como critério a experiência profissional de acordo com cada cargo.

## **8- DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO**

**8.1-** Será excluído deste Processo o candidato que:

- a) – Apresentar qualquer documento falso;
- b) – Desrespeitar algum membro da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado; e
- c) – Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital.

## **10.- DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**10.1** – A contratação dar-se-á pelo período de 90 (noventa) dias de experiência, podendo ser prorrogado por tempo indeterminado.

**10.2** - O candidato deverá observar e atender a estes requisitos:

- a) – Possuir CNH de Categoria AB (obrigatório para professor/monitor);
- b) – Adequação à dinâmica pedagógica integrada que caracteriza a Pedagogia da Alternância;
- c) – Adaptação ao público-alvo da EFA, reconhecendo as especificidades de comunicação e relacionamento com jovens atuantes na agricultura familiar;
- d) – Curso de noções básicas de informática;
- e) – Ser organizado e proativo, e possuir dinamismo e estabilidade emocional para lidar com conflitos que possam surgir.

**10.3** – Em razão de insuficiência de desempenho nas atividades, falta de adaptação ou qualquer outro motivo que prejudique andamento da instituição, o contratado poderá, a qualquer momento, ser rescindido.

**10.4** – Para serem contratados, os candidatos deverão satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) – Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;





**ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA DE JI-PARANÁ APEFAIJIP**  
CNPJ: 02.703.555/0001-25  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO  
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA  
Linha 04, Km 09 – Saída para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO  
Telefone: (69) 99965-5765 — E-mail: [apefaijip@efaitaipirema.org](mailto:apefaijip@efaitaipirema.org) — Site: <https://efaitaipirema.org/>  
**RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23**  
**PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23**

- b)** – Ter nacionalidade brasileira;
- c)** – Ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data da contratação;
- d)** – Estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- e)** – Estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino.

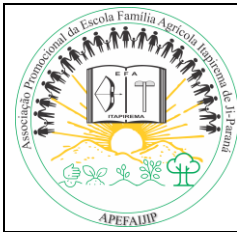
## **11.- DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**11.1** – Cópia legível dos seguintes documentos:

- a)** CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- b)** Carteira de Identidade (RG);
- c)** Título de Eleitor;
- d)** Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio;
- e)** Comprovante de residência com Bairro e CEP;
- f)** Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos para recebimento salário família;
- g)** Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- h)** Comprovante de frequência escolar dos filhos, quando dependente a partir de 07 (sete) anos de idade;
- i)** No caso de menor inválido que não frequenta a escola por motivo de invalidez, deve ser apresentado atestado médico que confirme este fato;
- j)** Para dependente do Imposto de Renda deverá enviar cópia do CPF do dependente;
- l)** Cópia do Certificado de Reservista para o sexo masculino, maior de 18 anos;
- m)** Cópia do histórico escolar, do diploma da graduação e da especialização;
- n)** 01 Foto 3x4 atualizada;
- o)** Documentação de graduação, especialização, entre outros;
- p)** Exame Admissional.

## **12.- DO RESULTADO FINAL.**





ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ APEFAIJIP  
CNPJ: 02.703.555/0001-25  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO  
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA  
Linha 04, Km 09 – Saída para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO  
Telefone: (69) 99965-5765 — E-mail: [apefaijip@efaitapirema.org](mailto:apefaijip@efaitapirema.org) — Site: <https://efaitapirema.org/>  
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23  
PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

**12.1** – O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no endereço eletrônico site da Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná, **[efaitapirema.org](http://efaitapirema.org)** no dia **31/01/2025**.

### **13.- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**13.1** – A realização da inscrição do candidato implicará na aceitação das regras contidas no presente Edital.

**13.2** – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados no local indicado pela Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná.

**13.3** – O candidato selecionado poderá obter informações junto à Associação APEFAIJIP, após a divulgação do resultado.

**13.4** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado.

**13.5** – Qualquer alteração nas regras fixadas neste Edital deverá ser feita por meio de outro Edital.

**13.6** – O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.

Ji-Paraná/RO, 22 de janeiro de 2025.

  
**Pedro Dallapicola**  
CPF: 330.518.809-72  
Presidente APEFAIJIP